



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 14.12.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ - UNICATÓLICA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8514675-87.2024.8.06.0000).

AD2/CV N.º 26/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ - UNICATÓLICA**, com sede na Rua Juvêncio Alves, nº 660, Bairro Centro, CEP 63.900-000, em Quixadá – CE, inscrito no CNPJ sob nº 12.664.055/0002-66, neste ato representado por seu Magnífico Reitor Marcos James Chaves Bessa, e como intervenientes a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob nº 02.014.521/0001-23, neste ato representada pela Defensora Pública Geral, Sâmia Costa Farias Maia e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, através da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº 06.928.790/1000-56, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, HALEY DE CARVALHO FILHO, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio firmado em 14.12.2020, nos termos das cláusulas e condições adiante enunciadas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas manifestações constantes no processo nº 8514675-87.2024.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações;
- c) no Despacho da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 06/09/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 14/12/2024 e término em 14/12/2025, o presente Convênio que tem por objetivo, a manutenção



da instalação de extensão do **Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Des. Avelar Rocha**, nas dependências da UNICATÓLICA, doravante denominado **CEJUSC/UNICATÓLICA** com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, bem como a IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do Novo CPC/2015.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
 MORAES:11613297300
Antonio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
 Dados: 2024.09.10 15:38:54 -03'00'

MARCOS JAMES CHAVES
 BESSA:95829180391
Professor Doutor Marcos James Chaves Bessa
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ - UNICATÓLICA

Assinado de forma digital por MARCOS JAMES CHAVES BESSA:95829180391
 Dados: 2024.09.16 11:34:54 -03'00'


Defensora Pública Geral, Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Haley de Carvalho Filho
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



gov.br Documento assinado digitalmente
MYLENA TEREZINHA SARAIVA MOURA
Data: 23/09/2024 12:26:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIELA REGO BARROS AQUINO GONDIM
Data: 23/09/2024 14:54:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas: